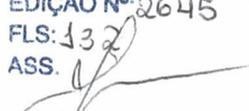




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 401 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 14/11/2022
EDIÇÃO Nº: 2645
FLS: 132
ASS. 

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 277 de 15 de julho de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.765/2022, instaurado pela Portaria Municipal n.º 277 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 277 de 15 de julho de 2022 que recomendou a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e SUSPENSÃO POR 60 DIAS ao servidor matrícula n.º 228701.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL